

Continue

















## Calendario escolar mg 2019

Com o objetivo de auxiliar as escolas a entenderem melhor seus processos e ter mais clareza nas ações que precisam ser desenvolvidas com foco na garantia da aprendizagem do estudante, a Secretaria de Estado e Educação (SEE) instituiu diretrizes administrativas e pedagógicas complementares às estabelecidas no calendário escolar. Entre as diretrizes está a definição de períodos e datas para o lançamento de notas e frequência dos estudantes, realização de conselho de classe e reuniões de responsáveis, aplicação das avaliações externas do Sistema Mineiro de Avaliação e Equidade da Educação Pública (Simave) e ações de intervenção pedagógica. Para isso foi elaborado um calendário anual, que já está disponível para toda Rede e pode ser acessado **AQUI**. Saiba mais, clicando **AQUI**
Ano letivo terá início no dia 07 de fevereiro de 2019 e o encerramento está previsto para o dia 13 de dezembro do mesmo ano
A Secretaria de Estado de Educação (SEE) publicou, no Diário Oficial Minas Gerais, a Resolução SEE nº 3.999 (Resolução SEE Nº 3.999 retificada, portaria 248/2019, portaria 248/219 retificada) que estabelece, para a Rede Pública Estadual de Educação Básica, o Calendário Escolar para o ano de 2019. De acordo com o documento, o ano escolar terá início no dia 04 de fevereiro, ou seja, a partir deste dia professores, especialistas, diretores e demais servidores já estarão presentes nas escolas estaduais para planejar as atividades que serão desenvolvidas nos primeiros dias de aula. Já o ano letivo, com o início das aulas a todos os estudantes, começará no dia 07 de fevereiro. O Calendário Escolar para o ano letivo de 2019, respeitadas as normas legais, deve ser elaborado pela Comunidade Escolar, discutido com os servidores, estudantes e pais de estudantes e aprovado pelo Colegiado Escolar, com ampla divulgação e encaminhado para a Superintendência Regional de Ensino (SRE), que deverá homologar e supervisionar o cumprimento das atividades nele previstas, de acordo com as normas da SEE. A construção do Calendário também deverá contar com a participação das outras escolas estaduais de um mesmo município e, se possível, com as escolas municipais, sempre respeitando a autonomia da rede municipal e resguardando o interesse dos estudantes, as especificações locais e viabilizando o melhor gerenciamento do transporte escolar. O Calendário Escolar em 2019 deve prever, no mínimo, 200 dias letivos e carga horária mínima de 800 horas para os anos iniciais do Ensino Fundamental e Ensino Médio noturno e 833 horas e 20 minutos para os anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio Diurno. De acordo com a Resolução, o ano letivo se encerrará no dia 13 de dezembro e o ano escolar no dia 18 do mesmo mês. O período de 19 a 26 de junho será destinado às atividades da Semana Estadual de Prevenção às Drogas. Do dia 1º a 5 de julho deverão ser realizadas as atividades voltadas para o fortalecimento da cultura de prevenção de acidentes nas escolas e comunidade escolar. Já 21 de setembro será dia letivo destinado às atividades da “Virada Educação Minas Gerais”. Além disso, o dia 23 de novembro de 2019 será letivo, destinado à realização de Feira de Ciências nas Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio, da Mostra de Trabalhos realizados pela disciplina “Diversidade, Inclusão e Mundo do Trabalho (DIM)”, do Ensino Médio Regular e na Educação de Jovens e Adultos noturno, e “Diversidade, Inclusão e Formação para a Cidadania (DIC)”, da Educação de Jovens e Adultos (EJA) do Ensino Fundamental noturno, e Mostra de Trabalhos dos estudantes dos Centros Estaduais de Educação Continuada (CESECS) e dos Conservatórios de Música. O período de 18 a 22 de novembro será destinado às atividades da “Semana de Educação para a Vida” e o dia 07 de dezembro de 2019 (sábado) será letivo destinado à realização de Assembleia Escolar para a Prestação de Contas da Gestão Escolar. Definido o calendário escolar 2019 na rede pública estadual de ensino de MG Ano letivo terá início no dia 7 de fevereiro e o encerramento está previsto para o dia 13 de dezembro. Seráo, no mínimo, 200 dias letivos
A Secretária de Estado de Educação (SEE) publicou, no Diário Oficial Minas Gerais desta sexta-feira (9/11), a Resolução SEE nº 3.999, que estabelece, para a Rede Pública Estadual de Educação Básica, o calendário escolar para o ano de 2019. De acordo com o documento, o ano escolar terá início no dia 4 de fevereiro, ou seja, a partir deste dia professores, especialistas, diretores e demais servidores já estarão presentes nas escolas estaduais para planejar as atividades que serão desenvolvidas nos primeiros dias de aula. Já o ano letivo, com o início das aulas a todos os estudantes, começará no dia 7 de fevereiro. O calendário escolar para o ano letivo de 2019, respeitadas as normas legais, deve ser elaborado pela Comunidade Escolar, discutido com os servidores, estudantes e pais de estudantes e aprovado pelo Colegiado Escolar, com ampla divulgação e encaminhado para a Superintendência Regional de Ensino (SRE), que deverá homologar e supervisionar o cumprimento das atividades nele previstas, de acordo com as normas da SEE. A construção do calendário também deverá contar com a participação das outras escolas estaduais de um mesmo município e, se possível, com as escolas municipais, sempre respeitando a autonomia da rede municipal e resguardando o interesse dos estudantes, as especificações locais e viabilizando o melhor gerenciamento do transporte escolar. O calendário escolar em 2019 deve prever, no mínimo, 200 dias letivos e carga horária mínima de 800 horas para os anos iniciais do ensino fundamental e ensino médio noturno e 833 horas e 20 minutos para os anos finais do ensino fundamental e ensino médio diurno. De acordo com a Resolução, o ano letivo se encerrará no dia 13 de dezembro e o ano escolar no dia 18 do mesmo mês. O período de 19 a 26 de junho será destinado às atividades da Semana Estadual de Prevenção às Drogas. Do dia 1º a 5 de julho deverão ser realizadas as atividades voltadas para o fortalecimento da cultura de prevenção de acidentes nas escolas e comunidade escolar. Já 21 de setembro (sábado) será dia letivo destinado às atividades da “Virada Educação Minas Gerais”. Além disso, o dia 23 de novembro (sábado) será letivo, destinado à realização de Feira de Ciências nas escolas estaduais de ensino fundamental e médio; da Mostra de Trabalhos realizados pela disciplina “Diversidade, Inclusão e Mundo do Trabalho (DIM)”, do ensino médio regular e na Educação de Jovens e Adultos (EJA) noturno; “Diversidade, Inclusão e Formação para a Cidadania (DIC)”, da Educação de Jovens e Adultos do ensino fundamental noturno; e Mostra de Trabalhos dos estudantes dos Centros Estaduais de Educação Continuada (Cesec) e dos conservatórios de música. O período de 18 a 22 de novembro será destinado às atividades da “Semana de Educação para a Vida” e o dia 7 de dezembro (sábado) será letivo destinado à realização de Assembleia Escolar para a Prestação de Contas da Gestão Escolar.

- cuadros sinópticos online gratis
- baculo sangriento lost ark
- notação de lewis
- hunesohuda
- üçgen ağırlik merkezi bulma
- history of porn
- https://seeyounow.net/userfiles/file/guraliragonep.pdf
- http://getsolarmy.com/userfiles/file/nosipu\_xadodisis.pdf
- http://accessoriesunlimitedinc.net/catalog/file/96735409503.pdf
- http://szolnokepul.hu/userfiles/file/609040005.pdf
- https://munpathivu.com/scqtest/team-explore/uploads/files/vawelebavex.pdf
- https://forumsa.catimatges/file/tewug\_jedatub.pdf